

REGULAMENTO

- 1) O sorteio será realizado na sede da entidade, na comarca de Bauru/SP, à partir das 16 horas do dia 31 de Maio de 2022 e será aberto ao público.
- 2) Só poderão concorrer aos sorteios ASSOCIADOS ATIVOS do Sindicato, devendo serem cumpridores dos deveres dos associados conforme determinação estatutária, sendo as principais exigências: a) quite com os cofres da entidade; b) comprovação de atuação na categoria profissional mantendo seu cadastro ATUALIZADO dentro do prazo de validade de acordo com banco de dados da entidade em timbre; c) a atualização do cadastro para status ATIVO e apto de participar do sorteio deverá ser feita PELO PRÓPRIO ASSOCIADO.
- 3) As inscrições deverão ser feitas na sede da entidade até as 16 horas do dia 31 de Maio de 2022.
- 4) Aos associados que já estejam dentro do prazo de validade, as inscrições serão automáticas e sua participação nos sorteios já estará garantida.
- 5) Imagens dos prêmios nas peças publicitárias são meramente ilustrativas, seu conteúdo, cores ou marcas podem variar de acordo com a disponibilidade de estoque na compra dos produtos de acordo com fornecedor.
- 6) Os ASSOCIADOS desde já autorizam o uso da sua imagem (fotografia ou vídeo) captadas pelo ente sindical no dia do evento. Bauru, 01 de Maio de 2022.